

DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

PAULO JORGE DE SOUSA AZEVEDO
Licenciado FPAK N.º 20559

Este processo decorre dos factos verificados no 4º RallySpirit, prova que decorreu de 1 a 3 de Novembro de 2018.